



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislavomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Ofício nº.145/2022/CMMB

Matias Barbosa, 22 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.12/2022 que "Inclui, no calendário do Município de Matias Barbosa, o dia da Bíblia e Semana da Bíblia."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.  
José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
/camaradematiiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 018/2022/CLJR

Matias Barbosa, 22 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.12/2022 "Inclui, no calendário do Município de Matias Barbosa, o dia da Bíblia e a Semana da Bíblia."

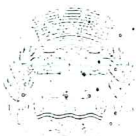
Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi  
23/03/22

Exmo. Sr.  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



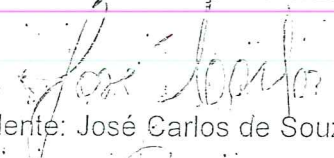
# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 390 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: felecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 23 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho e José Carlos de Souza membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a quinta reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação do Projeto de Lei nº.02/2022 que "Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e a Síndrome de Down no Município de Matias Barbosa - MG." Projeto de Lei nº.11/2022 que "Autoriza a criação do Programa Bolsa Atleta e dá outras providências." Projeto de Lei nº.12/2022 que "Inclui, no calendário do Município de Matias Barbosa, o dia da Bíblia e a Semana da Bíblia." Projeto de Lei nº.14/2022 que "Dá denominação ao prédio do Departamento Municipal de Saúde do Município de Matias Barbosa - MG." Projeto de Lei nº.74/2021 que "Cria no âmbito do Município de Matias Barbosa o programa rua do ciclismo." Projeto de Lei nº.15/2022 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao Poder Público Municipal no loteamento "Golden Hill Residencial" e o Projeto de Resolução nº.01/2022 que "Altera a Resolução nº. 403, de 20 de dezembro 2021, que Institui a Semana da Criança no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências." Após analisar o Projeto de Lei nº.02/2022 o Relator opinou contrário ao Projeto, após conceder prazo ao autor para as devidas modificações, considerando os apontamentos do parecer jurídico da Casa, quanto ao seguimento de matéria que afronte disposições contidas em Lei Federal. O advogado da Casa pontuou que a matéria tratada nesta Casa está sendo discutida no Congresso Nacional, por autoria do Senador Federal Romário de Souza Faria alterando a Lei nº12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Quanto ao Projeto de Lei nº.11/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.12/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.14/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Quanto ao Projeto Lei nº.15/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em se tratando do Projeto de Lei nº.74/2021 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, após apresentar emenda de número 01, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Resolução nº.01/2022 o Relator opinou favorável de acordo com a legalidade e constitucionalidade declarado pelo parecer jurídico desta Casa, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, José Carlos de Souza Paschoa, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e três dias do mês de março de 2022.

  
Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

  
Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.12/2022

### RELATÓRIO

De autoria do vereador Anselmo Ítalo Leopoldino foi protocolada em 21 de fevereiro de 2022, a Proposição de Lei nº.12/2022 que Inclui, no calendário do Município de Matias Barbosa, o dia da Bíblia e Semana da Bíblia” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

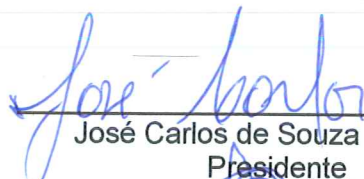
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.12/2022, sendo acompanhado pelo Presidente.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.12/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de março de 2022.

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

**APROVADO**

Sala das Comissões 23 / 03 / 22

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO